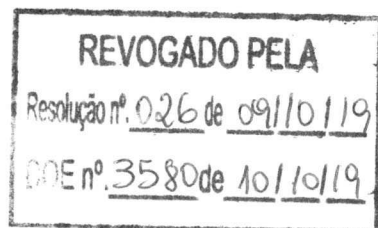




REVOGADO

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 22 DE AGOSTO DE 2014



"Dispõe sobre alteração da Resolução nº. 042/2012 que trata dos valores a serem pagos na realização de concursos públicos, processos seletivos e outros certames prestados pela UERR".

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO a frequência com que a UERR promove concursos e vestibulares, que são inerentes à sua função;

CONSIDERANDO a necessidade de prestadores de serviços para a realização dos certames e processos seletivos internos e externos, promovidos pela UERR, com relevante grau de sigilo e responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustes nos valores de algumas funções, em virtude da inviabilidade dos valores atuais aplicados,

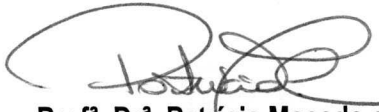
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Descrição da Atividade (Remuneração por Profissional) da Função do Item 22 do Anexo I da Resolução Nº. 042/12 que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

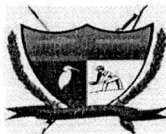
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de agosto de 2014.



Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Item	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Remuneração por Profissional)	VALOR (R\$)
22	Comissão de Análise de Título	Atuar como Membro na Comissão de Avaliação de títulos (certames de seleção com Prova de Títulos ou equivalentes), bem como participar de quaisquer reuniões anteriores ou posteriores necessárias – valor a ser pago para cada Membro, por candidato.	12,00

REVOGADO